

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.657/2025**

**Renova a autorização da oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do conhecimento Matemática e suas Tecnologias, no Centro de Atividades Jones dos Santos Neves.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.158/2025 (Processo E-docs nº. 2024-KMTTV/CEE-ES nº. 207/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do conhecimento Matemática e suas Tecnologias, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, no turno matutino, no Centro de Atividades Jones dos Santos Neves, situado na Avenida Domingos Alcino Dadalto, nº. 2/46, Bairro Monte Cristo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, CNPJ nº 03.810.480/0010-35-Filial, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/DR-ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44-Matriz, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 09 de maio de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 09 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**